

**DECRETO Nº 01/2026, de 02 de fevereiro de 2026.**

*Define calendário anual das audiências Públicas para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2026.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, Art., 9º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e art. 1º parágrafo único da Lei Municipal 279/2006 de 12 de julho de 2006.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o calendário de Audiências Públicas para avaliar o cumprimento de metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas e horários:

3º Quadrimestre de 2025: 25 de fevereiro de 2026, às 09:00h,

1º Quadrimestre de 2026: 27 de maio 2026, às 09:00h, e,

2º Quadrimestre de 2026: 30 de setembro de 2026, às 09:00h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

**Prefeito Municipal**

